

PROCESSO Nº 23411.009595/2019-41

CONTRATO Nº 37/2019

APOSTILAMENTO Nº 01

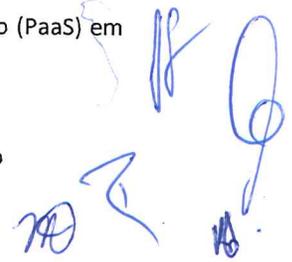
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 37/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA CLARO
S.A.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pela Pró-Reitora de Administração Substituta Sra. **KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade 4002617-7 SESP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.315.119-43, conforme a Portaria nº 1.357, de 01 de outubro de 2019, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADA: **CLARO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com Sede na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Henri Dunant nº 780, Torres A e B, Santo Amaro – CEP 04709-110, neste ato representado pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF n.º 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento da contratação de serviços de prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em

Termo de Apostilamento nº 01/2019 Processo nº 23411.009595/2019-41 Página 1 de 3



nuvem pública no Instituto Federal do Paraná - IFPR, adesão como órgão não participante do Pregão Eletrônico nº 29/2018 (UASG 170607), tendo em vista o que consta no Processo nº 23411.009595/2019-41 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 04, de 11 de setembro de 2014, SEGES/MPDG nº 03, de 26 de abril de 2018 e SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão como órgão não participante do Pregão Eletrônico nº 29/2018 (UASG 170607), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação dos valores previstos na Cláusula Primeira e na cláusula sétima do Contrato principal, conforme tabela abaixo:

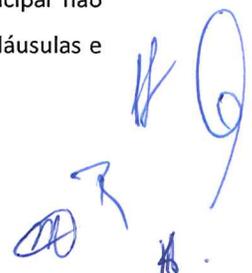
1.1.1. Itens da contratação:

Grupo Único - Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	Serviços de computação em nuvem	USN	543.491	R\$ 3,05	R\$ 1.657.647,55
2	Serviços técnicos especializados	UST	3.389	R\$ 160,46	R\$ 543.798,94
3	Treinamento	Turma de Treinamento	1	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
Valor total dos Itens 1, 2 e 3 para 30 (trinta) meses					R\$ 2.214.946,49

1.1.2. O valor total da contratação é de R\$ 2.214.946,49 (Dois milhões, duzentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e



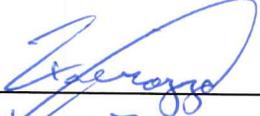
condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas testemunhas), também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 20 de novembro de 2019.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 ----- KARINA ANDRESSA FERRARI DE OLIVEIRA Pró-Reitora de Administração Substituta INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 ----- ADILSON SANCHES Representante Legal CLARO S.A.  ----- IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.

Two diagonal stamps are present on the right side of the signature area: '1ª APOSTILAMENTO CURITIBA-PR' and '2ª APOSTILAMENTO CURITIBA-PR'.

TESTEMUNHAS:



NOME: Fabiana Tamiozzo
CPF: 896.571.470-34



NOME: Mirian Cristina Knopacki
CPF: Assistente em Administração
Instituto Federal do Paraná
Siape 2129371

1º TABELIONATO DE NOTAS Fernanda Granja Cavalcante da Costa • Tabeliã
DESDE 1683 (41) 3153-5011 contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br
R. Hailor Stockler de França, 59 City Centro Cívico, Lt. as 2 e 3, CEP 80030-130, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente ao Portal do Passeio Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
[Jkv5jZw0] - ADILSON SANCHES.
[Jkv5Tj00] - IRINEU ZARAMELA.....

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 22 de Novembro de 2019
EDSON LUIZ COSTA
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: 64HJZ . 7fRjh . tMxzh -
eU8j6 . 7YpEU

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

